



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

Às 09:30h do dia 10 de junho de 2021, no endereço (Praça 25 de Novembro, nº133 - Centro, CEP: 49.570-000), na cidade de Malhador, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2021, para proceder com julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE (RUA MANOEL M. BEZERRA; RUA VEREADOR JOSÉ ANDRADE; RUA PERCÍLIO DE OLIVEIRA E RUA FRANCISCO B. SANTOS, para , em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.

Participam da presente licitação a empresa com seu respectivo Representante:

EMPRESA	NOME DO REPRESENTANTE	CPF
AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ. 00.999.591/0001-52	Madson Oliveira Fernandes email:se.compras@agcltda.com.br Telefone: (79) 99907-3842	034.123.715-99

Aberto o Certame, a Presidente da CPL procedeu com credenciamento da licitante presente, estando essa devidamente Credenciada a participar do mesmo, cumprindo todas as exigências editalicias. Cumpre-nos ressaltar que, foram cumpridas todas as exigências legais no tocante a publicidade do ato, sendo utilizado os veículos de publicação: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), Diário Oficial do Município, Site do Tribunal de Contas do Estado e Mural da Prefeitura, reforçando que, fora disposto no Diário Oficial do município, Edital na íntegra bem como todos os Anexos necessários para aqueles que desejassem, pudessem realizar consulta e participar do referido Certame, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Logo em seguida, a Presidente da CPL procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação e licitante presente, qual seja: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente analisada a documentação de Habilitação e rubricados por todos, sendo cumprida todas as exigências do Edital.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

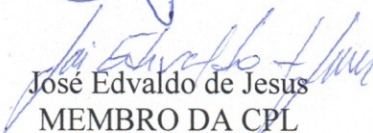
Diante do exposto, a CPL julgou **HABILITADA** a empresa: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** ;

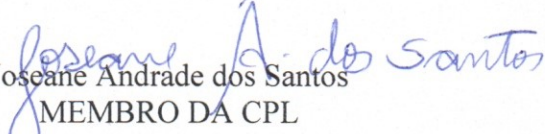
Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da proposta e suas referidas planilhas, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 9 - Do Julgamento das Propostas, constante do Edital. Dando continuidade ao Ato a Presidente procedeu com a abertura do Envelope Proposta onde a empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou menor preço global da proposta totalizando o valor de R\$ 514.775,87 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), estando o preço compatível com o praticado no âmbito da administração pública e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Na oportunidade, presente o engenheiro Wilson Mota Neto que fez análise apresentando Parecer Técnico, observadas todas as Planilhas, Cronograma e Declarações exigidos em Edital, as quais foram devidamente apresentadas, sagrando-se como vencedora do referido Certame a empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Nada mais havendo para deliberar, determinou a Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


Maria Silvânia de Santana Fontes
PRESIDENTE DA CPL


José Edvaldo de Jesus
MEMBRO DA CPL


Joseane Andrade dos Santos
MEMBRO DA CPL


AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
EMPRESA PARTICIPANTE